



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

## Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 01 de março de 2016.

### PARECER

#### RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise o **Projeto de Resolução nº 1264/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que **ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.172/2012, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG.**

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno.

O Projeto de Resolução em análise objetiva alterar dispositivos da Resolução nº 1.172/2012, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG”.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Resolução em estudo.

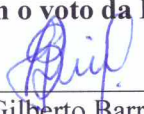
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

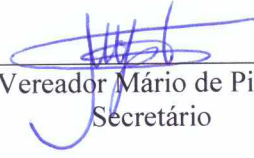
#### CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1264/2016.

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Duleinéia Maria da Costa  
Relatora

#### Acompanham o voto da Relatoria:

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Gilberto Barreiro  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Mário de Pinho  
Secretário